15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. 16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato,

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego en a progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, pela Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

18 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Marques Lima, assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Armandina Ferreira Gonçalves Sobreira, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciado Mário Alexandre Rodrigues Viegas, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Ribeira Pires Gonçalves Semedo, técnica superior de  $2.^{\rm a}$  classe.

Licenciada Carla Madalena Oliveira de Seixas Monteiro, técnica superior de 2.ª classe.

20 - A presidente do júri será substituída pela  $1.^{\rm a}$  vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

31 de Julho de 2006. — O Director-Geral, Carlos Durães da Conceição.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

## MARINHA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

## Portaria n.º 1231/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23785, capitão-tenente da classe de fuzileiros Joaquim José Assis Pacheco dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 20 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20285, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Joaquim Almeida Gabriel, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20285, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Joaquim Almeida Gabriel.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

#### Portaria n.º 1232/2006

Manda o vice-almirante Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Millitares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 21579, capitão-de-fragata da classe de marinha António José Aguiar de Jesus da Costa e Castro (adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 6 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 53174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Carlos Fernando Heitor Cardoso, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22078, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Joaquim Alves Babaroca.

1 de Agosto de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille*, vice-almirante.

## Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

#### Despacho (extracto) n.º 16 355/2006

Por despacho de 21 de Junho de 2006 do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foram transferidas para o quadro de pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, Helena Maria de Anciães Martins Afonso e Maria de Fátima Pinto Monteiro, assistentes administrativas principais do escalão 1 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara e do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, respectivamente.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

27 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho (extracto) n.º 16 356/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do contra-almirante do Serviço de Pessoal, proferido no exercício das funções do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi Sónia Alexandra Gonçalves Abraços Miranda, assistente administrativa principal do escalão 1 do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

27 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

## Despacho n.º 16 357/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Governo Civil de Lisboa Maria Filomena Assunção Duarte Fernandes Lopo, com efeitos a 1 de Julho de 2006.

28 de Julho de 2006. — O Subdirector-Geral, João Calado Cabrita.